



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 01/04

Projeto de Lei nº 75/03

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Evani de Queiroz dos Santos).  
De autoria do Vereador Pedro Nunes Filho

Lei nº .....de.....de.....de 2004.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A atual Rua 03 do Parque Santa MÁrcia, que inicia-se na Rua 01 e termina junto à divisa de propriedade do Senhor Domingos Oréfice, passa a denominar-se Rua “**Evani de Queiroz dos Santos**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadã Emérita**” \* 11/05/1971 + 11/10/1993.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 18 de fevereiro de 2.004.

Jomar Teles Procopio  
PRESIDENTE

Jairo de Souza  
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza  
2º SECRETÁRIO